



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 03/2022 - RETIFICAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª. Região, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Seleção Pública para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do seu Programa de Residência Jurídica Edital nº 01/2022, divulgado no site www.ciderh.org.br, retifica o referido edital, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A seleção pública desenvolver-se-á em duas etapas no mesmo dia e terá duração total de 4 (quatro) horas seguidas. A primeira consistirá na aplicação da prova objetiva que terá duração de 2 (duas) horas; e a segunda consistirá no estudo de caso, o qual também terá duração máxima de 2 (duas) horas. O período de prova será ininterrupto, e os candidatos não terão intervalo, nem poderão sair da sala após entregarem o cartão respostas da prova objetiva, devendo aguardar a distribuição do estudo de caso que poderá ser realizado com consulta impressa da Consolidação das leis trabalhistas.

Leia-se:

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A seleção pública desenvolver-se-á em duas etapas no mesmo dia e terá duração total de 4 (quatro) horas seguidas. A primeira consistirá na aplicação da prova objetiva que terá duração de 2 (duas) horas; e a segunda consistirá no estudo de caso, o qual também terá duração máxima de 2 (duas) horas. O período de prova será ininterrupto, e os candidatos não terão intervalo, nem poderão sair da sala após entregarem o cartão respostas da prova objetiva, devendo aguardar a distribuição do estudo de caso que poderá ser realizado com consulta impressa da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Observações:

- Poderá ser utilizado Vade Mecum.
- Não será permitido Vade Mecum com estrutura de peças.
- Não será permitido que o inscrito realize marcações de forma a criar estruturas de peças, para burlar as regras do edital.

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2022